



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 059/ 2018

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 20 / 03 / 18

Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, no sentido de entrar em entendimento com a Empresa de Ônibus Caruaruense, afim de que os 02 (dois) ônibus que faziam a linha Gravatá/Chã – grande de hora em hora, volte a transitar como antes.

JUSTIFICATIVA:

Tanto a população de Gravatá, quanto a de Chã – grande estão sendo prejudicadas, principalmente a de Chã – Grande, pois grande parte fazem compras em nosso Município e hoje a única opção é fazer uso dos transportes alternativos (Vans) que trafegam infelizmente superlotadas, além disso, seu recusam transportar as referidas compras realizadas no comercio de Gravatá.

Solicito ainda, que o Ponto dos ônibus da citada Empresa, permaneça na Rua Vereador Elias Torres conhecida como Rua da Usina ou na Praça 10, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de março de 2018.


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS (GUSTAVO DA SERRARIA)
VEREADOR - PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br